



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**  
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157  
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04  
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.862.831/0002-04, com endereço na Rod BR 376, KM 188, s/n, na cidade de Marialva - Pr, CEP 86.990-000, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mão de obra necessários para que seja realizada a devida reparação de um veículo tipo caminhão pertencente a Frota Municipal de São Jorge do Ivaí, com o intuito de voltar o mesmo a devida circulação. O valor estimado é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 06 de março de 2020.

Francisco Carlos Navarro  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**RATIFICAÇÃO**

RATIFICO o ato supra, de autoria de Francisco Carlos Navarro, secretário municipal de administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 06 de março de 2020.

André Luis Bovo  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA e REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ comunica aos interessados que a sessão da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é aquisição de Minicarregadeira nova, com ano de fabricação não inferior a 2018 e demais especificações constantes no edital visando compor a patrulha mecanizada agrícola do município de São Jorge do Ivaí, realizada no dia 06/03/2020 foi declarada DESERTA, tendo em vista a ausência de licitantes interessados. Posteriormente à análise do edital, não foi constatado nenhum vício que justifique sua alteração. Sendo assim, fica marcada para o(s) 09:00 horas a data de reabertura da sessão, que será realizada no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital do Pregão Presencial nº 04/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município [www.pmsjivai.pr.gov.br](http://www.pmsjivai.pr.gov.br) que dispõe a Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, Lei Federal nº 10.520/2020 e alterações subsequentes e Decreto Federal nº 10.024/19.

São Jorge do Ivaí - PR, 06 de março de 2020.

Bruha Deyeli Piorneda Araujo  
Presidente CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

- DO OBJETO:** A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes carentes da rede do sistema único de saúde (SUS) residentes no município de São Jorge do Ivaí.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**  
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157  
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04  
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO  
(para publicação)



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017  
CONTRATO Nº 03176-pmsj  
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
Contratado: DEL GROSSI & CIA LTDA - ME  
Objeto: 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL  
Vigência: 12 (doze) meses  
Período: de 17/02/2020 a 17/02/2021  
Data: 19/02/2020.

**(EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02176)**

Licitação: Pregão Presencial nº 02/2017  
Processo Licitatório nº 07/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
Contratado: OLIVEIRA MONTEIRO & GIMENES LTDA - ME.  
Objeto: 3º termo aditivo de prazo e renovação de valores de preço ao contrato de prestação de serviços na coleta, transporte, segregação e destinação ambiental correta de materiais recicláveis em todo território do Município de São Jorge do Ivaí  
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 76.803,12 (setenta e seis mil, oitocentos e três reais e doze centavos)  
VIGÊNCIA: 16/02/2020 a 16/02/2021  
DATA: 12 de fevereiro de 2020.



**Colorado**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 76.970.326/0001-03

[www.colorado.pr.gov.br](http://www.colorado.pr.gov.br)  
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-00  
(44) 3321-1200

**DECRETO Nº 854/2020**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                         |                                                        |      |                                    |            |
|-------------------------|--------------------------------------------------------|------|------------------------------------|------------|
| 09                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                          |      |                                    |            |
| 09.001                  | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                               |      |                                    |            |
| 09.001.10.301.0007.2025 | DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE      |      |                                    |            |
| 381                     | 4.4.90.52.00.00                                        | 3418 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 200.000,00 |
| 10                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA |      |                                    |            |
| 10.001                  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |      |                                    |            |
| 10.001.08.244.0008.2027 | DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS                |      |                                    |            |
|                         | 4.4.90.52.00.00                                        | 3934 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00  |
|                         | 4.4.90.52.00.00                                        | 3941 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00  |

**Total das Suplementações R\$ 220.000,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes Superávits Financeiros:

| Superávit Financeiro                                                              | FONTE | VALOR                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|
| - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde                     | 418   | 200.000,00            |
| - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS                         | 934   | 10.000,00             |
| - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | 941   | 10.000,00             |
| <b>Total do Superávit Financeiro</b>                                              |       | <b>R\$ 220.000,00</b> |

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Consalter de Mello  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 855/2020**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**